



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2019

Nº 030

Prefeitura Municipal de Coromandel LEI Nº 4.011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE COROMANDEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transferência corrente para a **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE COROMANDEL**, com sede na Rua Domingos Lacerda n.º 734, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 22.234.066/0001-89, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 1.º – Os recursos referidos no caput do presente artigo serão utilizados em prol da Campanha de Natal a ser realizada pela CDL em dezembro de 2018.

§ 2.º – A CDL de Coromandel deverá prestar contas dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos, até 31 de janeiro de 2019.

Art. 2.º – As despesas resultantes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 21 de novembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A rotatória da Avenida Governador Israel Pinheiro, na saída para Patrocínio passa a denominar-se **“ROTATÓRIA ALAOR PEREIRA BORGES”**.

Art. 2.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a colocação de placas de identificação e homenagem no referido local.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 21 de novembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.013 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O NÚCLEO SERVOS MARIA DE NAZARÉ DE COROMANDEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao **NÚCLEO SERVOS MARIA DE NAZARÉ**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.239.644/0001-70, com sede na Av. Dr. Humberto Machado, 623, Taquaril, nesta cidade de Coromandel, subvenção social no valor de R\$10.000,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcela única.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros transferidos mediante a presente lei serão utilizados pela Associação para custear gastos com suas finalidades estatutárias.

Parágrafo Segundo: A transferência dos recursos será formalizada mediante a assinatura de convênio.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar a devida prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, perante a Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento, no prazo máximo de 30 dias após a sua utilização, sendo vedado o repasse de novo recurso sem a devida prestação de contas do valor ora repassado.

Parágrafo Primeiro: Na eventual existência de valores obtidos com rendimentos de aplicação financeira ou saldo de recurso transferido pelo Município, os mesmos deverão ser devolvidos por ocasião da prestação de contas.

Parágrafo Segundo: É vedado o repasse de novo recurso, sem a devida prestação de contas do que foi repassado.

Art. 3º - Os repasses dos recursos financeiros serão efetuados em conta corrente a ser informada pela entidade à Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos, sendo que toda a movimentação do recurso recebido deve ser realizada dentro desta conta bancária, através de transferência direta (DOC ou TED) ou emissão de cheques, os quais deverão estar nominais à associação.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, caso necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 04 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa PEDRO MOURA PEREIRA E CIA LTDA, empresa privada, CNPJ de nº 02.154.835/0001-21, sediada na rua Duque de Caxias, 713, centro, Coromandel/MG, os bens públicos a seguir caracterizados:

I - um lote de terreno de nº 210, quadra 14, setor 24, sendo 20m (vinte metros) de frente e fundo e 50m (cinquenta metros) de lateral esquerda e direita, com área total de 1.000m², de propriedade do Município de Coromandel;

II - um lote de terreno de nº 300, quadra 14, setor 24, sendo 40m (quarenta metros) de frente e fundo e 50m (cinquenta metros) de lateral esquerda e direita, com área total de 2.000m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Fica desafetado como bem de uso dominical a área de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo - Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar Nº 154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa CECILIA ROSELI ARVELOS DE OLIVEIRA ME, empresa privada, CNPJ de nº 17.200.984/0001-57, sediada na Av. José Caetano Filho, 100, Sagrada Família, Coromandel/MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 175, quadra 23, setor 24, sendo 45,86m (quarenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros) de frente, 44,94 (quarenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros) de fundo, mais 30,52m (trinta metros e cinquenta e dois centímetros) de lateral direita e 40,18m (quarenta metros e dezoito centímetros) de lateral esquerda, com área total de 1.569,95m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Fica desafetado como bem de uso dominical a área de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo - Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de novembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.016 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa ARLEM BORGES & CIA LTDA, empresa privada, CNPJ de nº 06.893.249/0001-50, sediada na rua João Pinheiro, 431, centro, Coromandel/MG, os bens públicos a seguir caracterizados:

I - um lote de terreno de nº 90, quadra 10, setor 24, sendo 40m (quarenta metros) de frente e fundo e 50m (cinquenta metros) de lateral esquerda e direita, com área total de 2.000m², de propriedade do Município de Coromandel;

II - um lote de terreno de nº 600, quadra 06, setor 24, sendo 40m (quarenta metros) de frente e fundo e 50m (cinquenta metros) de lateral esquerda e direita, com área total de 2.000m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Fica desafetado como bem de uso dominical a área de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo - Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa REALIZA AGRONEGÓCIOS EIRELI ME, empresa privada, CNPJ de nº 25.383.656/0001-61, sediada na Av. Dr. Humberto Machado, 158, centro, Coromandel/MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 105, quadra 21, setor 24, sendo 104,84m (cento e quatro metros, oitenta e quatro centímetros) de frente; 99,22m (noventa e nove metros, vinte e dois centímetros) de fundo; mais 220,19m (duzentos e vinte metros, dezenove centímetros) de lateral direita e 218,91m (duzentos e dezoito metros, noventa e um centímetros) de lateral esquerda, com área total de 22.398,72m², de propriedade do Município de Coromandel;

Parágrafo Primeiro - Fica desafetado como bem de uso dominical a área de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo - Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 06 de Novembro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 088/2019, na Modalidade de Concorrência Pública de nº 03/2019, do Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a doação com encargos de bens públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº 162 de 18 de Setembro de 2018, nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 27 de Setembro de 2019. Aline Silva e Sousa- Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:

Tomada de Preços de nº 02/2019 - Processo Licitatório nº 069/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura e urbanismo, para construção de quadra de esportes, no Bairro Jardim Vitória, conforme Contrato de Repasse nº 843576/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério dos Esportes, por meio da Caixa Econômica Federal, referente ao CONTRATO nº: 134/2019. Partes: Município de Coromandel e **JOÃO SILVEIRA CONSTRUÇÕES - ME** - CNPJ: 10.428.583/0001-00. Valor Global: R\$ 287.500,02. Vigência: 17/09/2019 à 17/09/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Aline Silva e Sousa – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos (ata de registro de preços) a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial 047/2019 - SRP – Processo 079/2019. Objeto: Aquisição de filmes para raio-x, fixador e revelador para atender a Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, referente às **Atas de SRP:**

Ata de Registro de Preços nº 132/2019. Partes: Município de Coromandel e **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** - CNPJ: 33.255.787/0001-91. Valor Global: R\$48.249,00.

Ata de Registro de Preços nº 133/2019. Partes: Município de Coromandel e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 56.081.482/0001-06. Valor Global: R\$3.828,00. Vigência das Atas: 17/09/2019 à 17/09/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

Pregão Presencial 048/2019 - SRP – Processo 080/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel - MG, referente às **Atas de SRP:**

Ata de Registro de Preços nº 135/2019. Partes: Município de Coromandel e **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.725.813/0001-70. Valor Global: R\$ R\$63.067,20.

Ata de Registro de Preços nº 136/2019. Partes: Município de Coromandel e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 56.081.482/0001-06. Valor Global: R\$401.182,80.

Ata de Registro de Preços nº 137/2019. Partes: Município de Coromandel e **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.817.900/0001-71. Valor Global: R\$49.800,00.

Ata de Registro de Preços nº 138/2019. Partes: Município de Coromandel **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.49.228.695/0001-52. Valor Global: R\$65.060,00.

Ata de Registro de Preços nº 139/2019. Partes: Município de Coromandel **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.08.778.201/0001-26. Valor Global: R\$162.429,00.

Ata de Registro de Preços nº 140/2019. Partes: Município de Coromandel **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS**

FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.44.734.671/0001-51. Valor Global: R\$271.218,70.

Ata de Registro de Preços nº 141/2019. Partes: Município de Coromandel **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0002-20. Valor Global: R\$243.235,80.

Ata de Registro de Preços nº 142/2019. Partes: Município de Coromandel **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.945.035/0001-91. Valor Global: R\$338.327,50.

Ata de Registro de Preços nº 143/2019. Partes: Município de Coromandel **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.189.554/0001-59. Valor Global: R\$55.456,00.

Ata de Registro de Preços nº 144/2019. Partes: Município de Coromandel **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87. Valor Global: R\$744.497,80.

Ata de Registro de Preços nº 145/2019. Partes: Município de Coromandel **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.159.591/0001-68. Valor Global: R\$439.794,72.

Ata de Registro de Preços nº 146/2019. Partes: Município de Coromandel **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.297.758/0001-03. Valor Global: R\$134.969,10.

Ata de Registro de Preços nº 147/2019. Partes: Município de Coromandel **DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.26.760.171/0001-02. Valor Global: R\$ 81.101,70.

Ata de Registro de Preços nº 148/2019. Partes: Município de Coromandel **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.01.417.694/0001-20. Valor Global: R\$92.811,00.

Ata de Registro de Preços nº 149/2019. Partes: Município de Coromandel **DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.31.396.050/0001-63. Valor Global: R\$56.453,00. Vigência das Atas: 17/09/2019 à 17/09/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata Registro de Preço, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do processo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 045/2019 - Processo: 075/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de mudas e sementes de hortaliças, herbicidas e fertilizantes, para atender Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresa: Sanigran LTDA – CNPJ: 15.153.524/0001-90 – Valor: R\$ 6.200,00. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 045/2019 – SRP, Processo: 075/2019. Empresa habilitada: Sanigran LTDA – CNPJ: 15.153.524/0001-90. Data: 17/09/2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 045/2019 – SRP, Processo: 075/2019, em favor da Empresa: Sanigran LTDA – CNPJ: 15.153.524/0001-90. Data: 17/09/2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata Registro de Preço, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do processo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 047/2019

- Processo: 079/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de filmes para raio-x, fixador e revelador para atender a Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG. Empresas: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ: 33.255.787/0001-91 – Valor: R\$ 48.249,00. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Valor: R\$ 3.828,00. Valor Global da Ata: R\$ 52.077,00. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 047/2019 – SRP, Processo: 079/2019. Empresas habilitadas: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ: 33.255.787/0001-91 e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 Data: 17/09/2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 047/2019 – SRP, Processo: 079/2019, em favor das Empresas: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ: 33.255.787/0001-91 e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06. Data: 17/09/2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata Registro de Preço, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do processo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 048/2019 - Processo: 080/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – Valor: R\$ 338.327,50; Aglon Comercio e Representações Ltda – CNPJ: 65.817.900/0001-71 – Valor: R\$ 49.800,00; Biohosp Produtos Hospitalares S/A – CNPJ: 18.269.125/0001-87 – Valor: R\$ 744.497,80; Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor: R\$271.218,70; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – Valor: 243.235,80; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Valor: 401.182,80; DRM-Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda – EPP – CNPJ: 26.760.171/0001-02 – Valor: R\$ 81.101,70; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 01.417.694/0001-20 – Valor: R\$ 92.811,00; DM Logística Hospitalar Ltda – CNPJ: 31.396.050/0001-63 – Valor: R\$ 56.453,00; Drogafonte Ltda – CNPJ: 08.778.201/0001-26 – Valor: R\$ 162.429,00; Equipar Médico e Hospitalar Ltda – CNPJ: 25.725.813/0001-70 – Valor: 63.067,20; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 49.228.695/0001-52 – Valor: 65.060,00; Pró-Remédios Dist. De Produtos Farm. e Cosméticos Eireli – CNPJ: 05.159.591/0001-68 – Valor: R\$ 439.794,72; Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli – CNPJ: 21.297.758/0001-03 – Valor: R\$ 134.969,10; TS Farma Distribuidora Eireli – EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59 – Valor: R\$ 55.456,00. Valor Global da Ata: R\$ 3.199.404,32. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 17 de setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 048/2019 – SRP, Processo: 080/2019. Empresas habilitadas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; Aglon Comercio e Representações Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares S/A; Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; DRM-Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda – EPP; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda; DM Logística Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Equipar Médico e Hospitalar Ltda; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Pró-Remédios Dist. De Produtos Farm. e Cosméticos Eireli; Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli e TS Farma Distribuidora Eireli – EPP. Data: 17/09/2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 048/2019 – SRP, Processo: 080/2019, em favor das Empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; Aglon Comercio e Representações Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares S/A; Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; DRM-Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda – EPP; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda; DM Logística Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Equipar Médico e Hospitalar Ltda; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Pró-Remédios Dist. De Produtos Farm. E Cosméticos Eireli; Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli e TS Farma Distribuidora Eireli – EPP. Data: 17/09/2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata Registro de Preço, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do processo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 049/2019 - Processo: 083/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender os alunos das Escolas Municipais, Creches e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel, recursos PNAE, QESE, Proteção Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Especial, Serviço de Convivência e Fort. De Vínculo e Recursos Próprios. Empresas: Comercial Mauristela Ltda – ME- CNPJ: 19.103.290/0001-27 - Valor R\$ 58.707,72; Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI – CNPJ: 11.069.669/0001-56 – Valor: R\$ 72.285,18; Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 14.020.319/0001-93 – Valor: R\$ 347.563,42; Indústria de Laticínios Arteminas Ltda – ME - CNPJ: 01.517.403/0001-75- Valor: R\$ 126.712,40; Itamixx Indústria e Comércio Ltda – ME - CNPJ: 19.206.551/0001-34 – Valor: R\$ 19.374,39; Mercearia Cachoeira Dourada Ltda - ME - CNPJ: 23.383.284/0001-48 – Valor: R\$ 201.019,11; Moria Distribuidora Ltda ME - CNPJ: 19.507.593/0001-05- Valor: R\$ 96.074,87; Panificadora Luma Ltda ME - CNPJ: 86.478.351/0001-28 – Valor: R\$ 126.952,74; Pão de Ouro Ltda - CNPJ: 08.880.595/0001-29 – Valor: R\$ 118.542,00 e Timóteo e Cia Ltda - CNPJ: 17.138.868/0001-55 – Valor: R\$ 219.867,66. Valor Global da Ata: R\$ 1.387.099,49. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 24 de setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 049/2019 – SRP, Processo: 83/2019. Empresas habilitadas: Comercial Mauristela Ltda – ME; Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI; Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda; Indústria de Laticínios Arteminas Ltda – ME; Itamixx Indústria e Comércio Ltda – ME; Mercearia Cachoeira Dourada Ltda - ME; Moria Distribuidora Ltda ME; Panificadora Luma Ltda ME; Pão de Ouro Ltda e Timóteo e Cia Ltda. Data: 24/09/2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 049/2019 – SRP, Processo: 083/2019, em favor das Empresas: Comercial Mauristela Ltda – ME; Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI; Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda; Indústria de Laticínios Arteminas Ltda – ME; Itamixx Indústria e Comércio Ltda – ME; Mercearia Cachoeira Dourada Ltda - ME; Moria Distribuidora Ltda ME; Panificadora Luma Ltda ME; Pão de Ouro Ltda e Timóteo e Cia Ltda. Data: 24/09/2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
 Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
 Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
 Rênio Batista Sabino
 Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
 (34) 3841-1344